**ANTEPROJETO DE LEI Nº 91 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA (\*1969+2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA a atual Rua G, sem saída, com início na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Romeu Virgínio Pereira, natural de Pouso Alegre, nasceu no bairro Fazenda Grande, em uma família grande de 10 irmãos. Era filho de Benedito Virgínio Pereira e Josefina Cândida Pereira (*in memorian*). Residiu grande parte da sua vida no bairro Cidade Jardim, onde conheceu e se casou com Terezinha Maria Pereira (ex-diretora aposentada do CEIM Profa. Evangelina Meireles de Miranda). Desta união tiveram um filho, Raul Estevão Pereira. Sua vida toda foi de muito diálogo e um grande defensor do meio ambiente.Homem de origem simples, honesto, trabalhador, amava a família e os amigos. Foi um belo exemplo para seu filho Raul. Dizia com orgulho que a maior riqueza que um pai pode deixar para a família é a educação, a humildade e a simplicidade.Aos 50 anos veio a falecer ainda jovem, decorrente de infarto agudo, no dia 15 de junho de 2019. Grande homem de muito caráter e simplicidade, que faz muita falta e será para sempre lembrado por todos.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |